



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-69



## PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

### I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS ILPI

N° PROCESSO: 168/2021

N° TERMO DE PARCERIA: N° 01/2022

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/01/2027

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 235.774,16

PERÍODO MONITORADO: JANEIRO 2024, FEVEREIRO 2024 E MARÇO 2024

### II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

### III. FUNDAMENTAÇÃO

#### A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio da análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

#### B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META : Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.
- OBSERVAÇÕES DA META: Meta realizada através de orientações e estímulos verbais em roda de conversa, assim como atividades práticas durante o dia a dia para melhor compreensão dos atendidos, sugiro incluir as dificuldades observadas durante as atividades.
- META : Desenvolver condições para independência e autocuidado.
- OBSERVAÇÕES DA META: Meta realizada através da supervisão e orientações coletivas e individuais das atividades de vida diária, identificando e intervindo nas necessidades individuais de cada atendido.
- META : Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

PROTOCOLADO 07/08/24

Jacqueline Uiani  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



◦ **OBSERVAÇÕES DA META:** Meta realizada através de orientações em roda de conversa sobre atitudes que podem afetar os colegas, sugiro incluir atividades práticas de cuidado mutuo para melhor compreensão

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

## **C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

• **BENEFÍCIO E/OU IMPACTO :** A OSC oferece cuidados especializados, segurança, convivência social, atividades recreativas, suporte emocional e alívio para os atendidos e suas respectivas famílias

◦ **OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO :** O desenvolvimento das ações realizadas de modo satisfatório contribuem para o bem-estar físico, emocional e social dos idosos, promovendo uma melhor qualidade de vida na terceira idade.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social, cultural, econômico e ambiental esperado.

## **D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO**

Foi realizada pesquisa de satisfação visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de análise comportamental, taxa de adesão nas atividades e questionamento verbal durante as atividades , em que se constatou que a manutenção da adesão as atividades, a interação dos idosos durante as atividades e os elogios recebidos ao final das atividades , e que eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.

## **E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que a convivência dos idosos em um ambiente adaptado e especializado a suas necessidades traz grandes benefícios, uma vez que a referida OSC vem desenvolvendo um processo de estímulo a autonomia diária, durante as atividades oferecidas, o que se traduz na melhoria da qualidade de vida do idoso.

## **F – TRANSPARÊNCIA**

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos sites <https://www.guaira.sp.gov.br/terceiro-setor/entidade-projeto/projeto-visualizar/1/21/processo-n-1682021-servico-de-acolhimento-institucional-para-idosos/>



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| ESFERA                | COMPETÊNCIA | DATA DA TRANSFERÊNCIA | VALOR          |
|-----------------------|-------------|-----------------------|----------------|
| Municipal Assistência | 01/2024     | 20/01/2024            | R\$ 33.690,31  |
|                       | 02/2024     | 28/02/2024            | R\$ 31.042,51  |
|                       | 03/2024     | 27/03/2024            | R\$ 32.024,51  |
| Municipal Saúde       | 01/2024     | 29/01/2024            | R\$ 39.836,65  |
|                       | 02/2024     | 28/02/2024            | R\$ 38.394,25  |
|                       | 03/2024     | 28/03/2024            | R\$ 43.352,93  |
| Estadual              | 01/2024     | -----                 | -----          |
|                       | 02/2024     | -----                 | -----          |
|                       | 03/2024     | 12/03/2024            | R\$ 13.053,00  |
| Federal               | 01/2024     | -----                 | -----          |
|                       | 02/2024     | 28/02/2024            | R\$ 2.920,00   |
|                       | 03/2024     | 27/03/2024            | R\$ 1.460,00   |
| TOTAL                 |             |                       | R\$ 235.774,16 |

## VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado no Convênio.

## VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Os valores das despesas apresentadas estão pertinentes ao planejamento de contratações

## V. OBSERVAÇÕES

Não há observações oportunas para o momento.

## VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO SATISFATÓRIO sugiro a APROVAÇÃO INTEGRAL da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

KÊNIA DE LIMA SILVA  
GESTOR DA PARCERIA  
CPF. 332.557.108-55



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 08 de agosto de 2024.

**Ofício n.º: 927/2024**

**Assunto:** Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

**Processo n.º:** 168/2021

**Vigência:** 01/02/2022 a 31/01/2027

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

**Referência:** janeiro a março de 2024

### **Prezados Membros da Comissão,**

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - ILPI**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida no período de janeiro a março de 2024.

Prazo: 05 (cinco) dias para encaminhamento da Homologação.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulíam Ferreira de Souza Garcia  
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

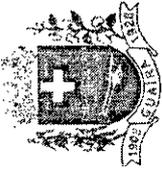
**À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Decreto n.º 6884 de 04/10/23**

**Gracia Regina dos Santos Casado de Lima - Presidente**

**Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi - Membro**

**Edilana Scapin de Freitas - Membro**

PROTOCOLADO 08/08/24  
Selvia modesta  
Assinatura



GUAIRÁ/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCELIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

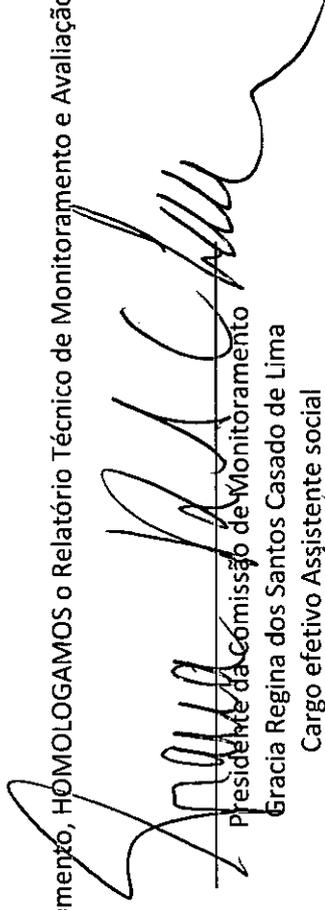
### **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria do Termo de Colaboração nº01/2022 nº processo 168/2021, vigência 01/02/2022 à 31/01/2027 que teve por objeto o Serviço de Acolhimento Institucional para 35 pessoas idosas em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, firmado entre a Prefeitura do Município de Guairá – SP CNPJ – 48.344.014/0001-59 e a Organização da Sociedade Civil CASNSDA - Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida CNPJ –48.447.502/0001-91.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por Sra. Kênia de Lima Silva, CPF 332.557.108-55, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente referente ao trimestre de janeiro/fevereiro e março de 2024. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da gestora da parceria.

GUAIRA- SP, 16 de agosto de 2024.

  
Presidente da Comissão de Monitoramento  
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima  
Cargo efetivo Assistente social  
CPF 937.756.288-00

Membro da Comissão de Monitoramento  
Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi  
Cargo efetivo Assistente social  
CPF 259.922.928-61

  
Membro da Comissão de Monitoramento

Edilana Scapim de Freitas  
Cargo efetivo Atendente e Administração CPF -101.376.798-58

PROTOCOLADO 19/08/24

  
Assinatura